



PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE:

JOSEVALDO COSTA DOS ANJOS JUNIOR, brasileiro, portador do RG nº 3641840 SSDS/PB e CPF nº 094-585.104-90, residente e domiciliado em Rua DR Valdevino Gregório Andrade, 246, Conj. Valentina Figueiredo I, João Pessoa-PB, CEP 58033-455

OUTORGADO:

FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, advogado, OAB/PB 14.839, estabelecido à Rua Rodrigues de Aquino, 230, Centro, João Pessoa - PB.

PODERES:

A quem confere poderes com a cláusula *ad judicia* para, como seus advogados, representar o outorgante perante toda e qualquer entidade pública ou privada, podendo representá-lo em qualquer juízo, instância ou tribunal, judicialmente ou extrajudicialmente.

PODERES ESPECÍFICOS:

A presente procuração confere aos outorgados poderes para, em nome do outorgante, confessar, negociar e transigir (art. 334, CPC), desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, requerer justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência (art. 105, CPC).

CONTRATO:

Concomitantemente com os poderes acima outorgados, o Outorgante aceita pagar aos advogados contratados honorários correspondentes a 30% (trinta por cento) do proveito econômico auferido pelo autor da ação (ou por composição amigável) apuradas em procedimento de execução, com as devidas atualizações até final pagamento, facultado aos advogados contratados requerer nos autos, que lhes sejam pagos diretamente os honorários a que lhe faz jus, por dedução da quantia a ser recebida pelo Constituinte, ora Contratante (art. 4º, Lei nº 8.906/94). Fornecimento de documentos e informações necessários ao bom e rápido andamento da ação, por conta do outorgante. As partes contratantes elegem o foro da cidade de João Pessoa - PB, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

João Pessoa, ____ de _____ de 20 ____.

João Valdo Pacheco Lys Jr.

OUTORGANTE

Paraíba
João Pessoa
Rua Rodrigues de Aquino, 55
Centro, CEP 58.013-030
Tel.: (83) 3566.3006

fidelis@fidelisadv.com

Maranhão
São Luís
Av. Colares Moreira, Nº 444, Sala 208-A
Renascença II, CEP 65.075-441
Tel.: (98) 3082.7466

1/1



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Declaro que, em função de minha condição financeira, não tenho condições de arcar com o pagamento das custas processuais, sob pena de implicar em prejuízo próprio e de minha família, nos termos do art. 5º, LXXIV, da Constituição da República e do art. 98, da Lei 11.103/15.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima e sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, ____ / ____ / ____.

Francisco Assis Fidelis de Oliveira Jr.



SINISTRO 3180571013 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA JOSEVALDO COSTA DOS ANJOS JUNIOR
COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev
 Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

BENEFICIÁRIO JOSEVALDO COSTA DOS ANJOS JUNIOR
 CPF/CNPJ: 09458510490

Posição em 01-03-2019 15:07:09

Seu pedido de indenização foi avaliado por nossa equipe técnica e identificamos pendências na documentação apresentada que impedem a conclusão de seu processo. Por favor, regularize os documentos listados abaixo e entregue-os, o quanto antes, no mesmo local onde você deu entrada para comprovar o seu direito à indenização do Seguro DPVAT.

Descrição	Tipo	Status	Nome
→ Declaração de Inexistência de IML	Vitima	Não Conforme	
→ Declaração do Proprietário do Veículo	Vitima	Pendente	
→ Autorização de pagamento	Beneficiário	Não Conforme	JOSEVALDO COSTA DOS ANJOS JUNIOR



CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA
Nº 01292.01.2018.1.00.420

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 01292.01.2018.1.00.420, cujo teor agora passo a transcrever na integra: À(s) 15:05 horas do dia 11 de julho de 2018, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Alberto Jorge Diniz e Silva, matrícula 1331957, e lavrado por Fabiana de Lima Bezerra, Agente de Investigação, matrícula 1819003, ao final assinado, compareceu **Josevaldo Costa dos Anjos Junior**, CPF nº 094.585.104-90, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero masculino, profissão Taxista, filho(a) de Sara Ferreira Lima dos Anjos e Josevaldo Costa dos Anjos, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 03/02/1992 (26 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Doutor Valdevino Gregório de Andrade, Nº 246, bairro Valentina, tendo como ponto de referência Parque Cowboy, na cidade de João Pessoa/PB, telefone(s) para contato (83) 98643-8909.

Dados do(s) Fatos:

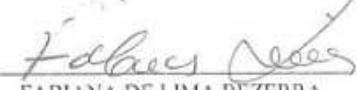
Local: Av. Dom Pedro II, Perto da Base da Polícia Florestal, Sentido Centro/ufpb, João Pessoa/PB, bairro Castelo Branco; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 29/09/17 11:05h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) LEI 9.503/97 ART. 303: **LESÃO CORPORAL NO TRÂNSITO**.

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

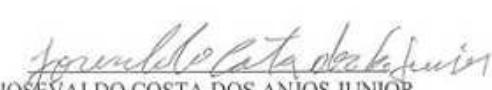
Que conduzia a MOTOCICLETA HONDA/NXR 160 BROS, PRETA, 2016/2016, PLACA QFM4366/PB, CHASSI 9C2KD1000GR021907, registrada em nome de **JOSIVALDO GOMES**, pela faixa do meio da Av. Dom Pedro II quando ao tentar mudar para faixa esquerda colidiu na lateral de um CARRO HONDA CITY, GRAFITE ESCURO, PLACA NÃO IDENTIFICADA, vindo o noticiante a cair ao solo; Que devido ao fato veio a lesionar-se conforme LAUDO MÉDICO EXPEDIDO PELO DR. JOSÉ DE ALMEIDA BRAGA, CRM 2329/PB, DATADO DE 14.03.2018, do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, para onde foi socorrido(a) pelos BOMBEIROS; Que não deseja representar criminalmente; Que no momento não tem testemunhas a indicar.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 11 de julho de 2018.


FABIANA DE LIMA BEZERRA

Agente de Investigação


JOSEVALDO COSTA DOS ANJOS JUNIOR

Noticiante



Procedimento Policial: 01292.01.2018.1.00.420

1/1





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
DIVISÃO MÉDICA



LAUDO MÉDICO

INFORMAÇÕES PESSOais

NOME DO PACIENTE	JOSEVALDO COSTA DOS ANJOS JUNIOR
DATA DE NASCIMENTO	03/02/92
NOME DA MÃE	SARA FERREIRA LIMA DOS ANJOS

DADOS EXTRAÍDOS

BOLETIM DE ENTRADA N.º	1.030.859
ATA DO ATENDIMENTO	29/09/17
HORA DO ATENDIMENTO	11:54
MOTIVO DO ATENDIMENTO	ACIDENTE DE MOTOCICLETA
DIAGNÓSTICO (S)	FRATURA DE FALANGE DISTAL DO POLEGAR ESQUERDO
CID 10	S62.5

AVALIAÇÃO INICIAL:

Dados extraídos do Boletim de Entrada. Paciente foi atendido neste Serviço, vítima de acidente de motocicleta, com relato de perda da consciência, nega dor cervical, consciente, orientado, Glasgow 15. pupilas fotorreagentes, com trauma na mão esquerda e no joelho esquerdo. RX mostra fratura da falange distal do polegar esquerdo.

EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

TC de crânio
Ultrassonografia FAST
RX de torax
X de joelho esquerdo
RX de mão esquerda

RESULTADOS DOS EXAMES:

Fratura da falange distal do polegar esquerdo.

TRATAMENTO:

Tala joelheira + tala luva.

ALTA HOSPITALAR:	29/09/17
DATA DA EMISSÃO:	14/03/18

Dr. José de Almeida Braga
CRM: 2329/PB

ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS.

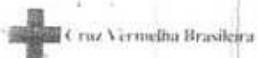
MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO COMPREV

COMPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A

04 DEZ. 2018

PROTOCOLO
AG. JOÃO PESSOA





Identificação do paciente

ID 1102974	Nome JOSEVALDO COSTA DOS ANJOS JUNIOR			Sexo Masculino
Data de nascimento 03/02/1992	Idade 25 anos 7 meses 26 dias	Estado civil SOLTEIRO(A)	Religião EVANGELICA	Prontuário
Mãe SARA FERREIRA LIMA DOS ANJOS			Paiz JOSEVALDO COSTA DOS ANJOS	
Escolaridade MEDIO INCOMPLETO			Responsável (Parentesco) O MESMO - O MESMO(A)	
DDD Móvel 83	Fone Móvel 988975391		DDD Fixo	Fone Fixo
Tipo documento NAO INFORMADO	Número documento		Nº Cns 700107965298612	
Local de procedência AV DOM PEDRO II			Tipo BAIRRO	UF PB
Email	Naturalidade JOAO PESSOA		CBO/R	

Endereço

CEP 58053480	Município de residência JOAO PESSOA	UF PB	Logradouro DOUTOR VALDEVINO GREGÓRIO DE ANDRADE
Número 246	Complemento		Bairro VALENTINA DE FIGUEIREDO

Admissão

Data e Hora 29/09/2017 11:54:38	Número da pulseira 1000005987374	Convênio SUS
------------------------------------	-------------------------------------	-----------------

Especialidade
CIRURGIA GERAL

Clinica

Classificação de risco

Origem do paciente
RESIDENCIA

Caráter de atendimento

Motivo do atendimento
ACIDENTE DE MOTOCICLETA

Detalhe do acidente
VEICULO X MOTO

Indicadores e Transporte

Ceso policial Não	Plano de saúde Não	Véio de ambulância Não	Trauma Não
Meio de transporte: RESGATE - BOMBEIROS	Quem transportou		

Sinais Vitais

PA X mmHg	Pulso	Temperatura
--------------	-------	-------------

Exames complementares

Raios X []	Sangue []	Urina []	TC []	Líquor []	ECG []	Ultrasonografia []
------------	-----------	----------	-------	-----------	--------	--------------------

Dados clínicos

29/09/17 Paciente deu entrada noite nte utme de acidente de moto, trazido pab hospital, comente e orientado, encaminhado ao CDL

ENTREGUE A
ENFERMEIRA
E

CID

Diagnóstico

Atendido por
ANA CARLA FELICIANO DA SILVA

Imprimir



29/09/17





Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto LucenaGOVERNO
DA PARAÍBA

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR H LUCENA
 Endereço: RUA ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090
 Tel: 32165700
 CNES:

Paciente JOSEVALDO COSTA DOS ANJOS JUNIOR		BAE 1030859	Data/Hora Entrada 29/09/2017 11:54:38	Data Baixa
Data de nascimento 03/02/1992	Idade 25	Sexo Masculino	CNS 700107965298612	Telefone de Contato (83) 988975391
Mãe SARA FERREIRA LIMA DOS ANJOS				Prontuário
Endereço DOUTOR VALDEVINO GREGÓRIO DE ANDRADE, 246		Bairro VALENTINA DE FIGUEREDO	Município JOAO PESSOA	UF PB
Acidente VEICULO X MOTO		Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional LEONARDO PEREIRA DA COSTA MATIAS	Nº Cons. Regional 6028/PB
Data/Hora Classificação 9/2017 11:54:38		Data/Hora Prescrição 29/09/2017 13:46:33		
Convênio SUS	Nº Matrícula			Senha

Anamnese

PACIENTE VITIMA DE COLISÃO MOTO X AUTO, EM USO DE CAPACETE, COM RELATO DE PERDA DA CONSCIÊNCIA, DESORIENTAÇÃO E NAUSEAS. NEGA CERVICALGIA.

EF: CONSCIENTE, ORIENTADO, GLASGOW 15, PUPILAS ISO/FOTO, MOVIMENTANDO OS 4 MEMBROS. SEM CERVICALGIA À PALPAÇÃO / MOVIMENTAÇÃO ATIVA.

TC DE CRÂNIO: SEM LESÕES NEUROCIRÚRGICAS.

CD: ALTA NCR + ORIENTAÇÕES.

Conduta

Paciente encaminhado com sucesso para a seção

LEONARDO P. C. Matias
Neurocirurgião
CRM-PB 6028

LEONARDO PEREIRA DA COSTA MATIAS
(6028/PB)

JOSEVALDO COSTA DOS ANJOS JUNIOR





Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR H LUCENA
 Endereço: RUA ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090
 Tel: 32165700
 CNES:

Paciente JOSEVALDO COSTA DOS ANJOS JUNIOR		BAE 1030859	Data/Hora Entrada 29/09/2017 11:54:38	Data Baixa 2017-09-29 14:15:32,0
Data de nascimento 03/02/1992	Idade 25	Sexo Masculino	CNS 700107965298612	Telefone de Contato (83) 988975391
Mãe SARA FERREIRA LIMA DOS ANJOS				Prontuário
Endereço DOUTOR VALDEVINO GREGÓRIO DE ANDRADE, 246		Bairro VALENTINA DE FIGUEIREDO	Município JOAO PESSOA	UF PB
Acidente VEICULO X MOTO	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional JOAO BARTOLOMEU PINTO RABELO		Nº Cons. RH 4518/PB
Data/Hora Classificação 29/09/2017 11:54:38		Data/Hora Prescrição 29/09/2017 14:15:37		
Convênio SUS	Nº Matrícula		Senha	

Anamnese

PACIENTE SOFREU TRAUMATISMO NA MÃO ESQUERDA E JOELHO ESQUERDO. RAIOS-X MOSTRA FRATURA DA FALANGE DISTAL DO POLEGAR ESQUERDO. CONDUTA-TALA JOELHEIRA E TALA LUVA ENVOLVENDO O POLEGAR.

PROCEDIMENTO

JOELHEIRA TALA

TALA LUVA, (OBSERVAÇÕES: ENVOLVENDO O POLEGAR)

Conduta

Ata médica

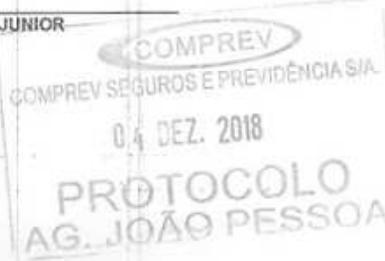
Alta Hospitalar

Usuário
JOAO BARTOLOMEU PINTO RABELOData e Hora
29/09/2017 14:15:32Motivo de Alta
ALTA HOSPITALAR

Observações

JOAO BARTOLOMEU PINTO RABELO
(4518/PB)

JOSEVALDO COSTA DOS ANJOS JUNIOR



RUA ORESTES LISBOA, SIN - PEDRO GONDIM - JOAO PESSOA - PB - 58031090

PRESCRIÇÃO MÉDICA

Nome	Data de 03/02/1992	Idade 25	Sexo MASCULINO	Nº 1030859	Nº	Data Prescrição 29/09/2017 12:08:09
Motivo do Atendimento	Setor	Posto de Trabalho	Leito	Prescrição válida a 29/09/2017 12:08:09		
ACIDENTE DE MOTOCICLETA						

MEDICAMENTOS PRESCRITOS

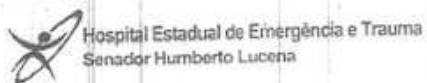
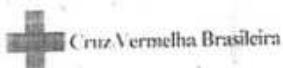
Nome do medicamento	Dose	U.M.	VL	Via de	Veloc. inf.	Posologia	Orientação de Uso	Aprazamento
1 TRAMADOL 100MG/2ML (AMPROLA) Diluir em Solução Fisiológica 0,9%	100,0	MG		E.V		AGORA	12/0	
2 SOLICITAÇÃO DE PARECER NEUROCRURGIA	0,0							
3 PARECER ORTO	0,0							

29 de Setembro de 2017

Dr. José Pires Dutra Júnior
Médico
CRM: 10650

Assinatura e Carimbo do Profissional





HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR H LUCENA
 Endereço: RUA ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090
 Tel: 32165700
 CNES:

Paciente JOSEVALDO COSTA DOS ANJOS JUNIOR	BAE 1030859	Data/Hora Entrada 29/09/2017 11:54:38	Data Baixa
Data de nascimento 03/02/1992	Idade 25	Sexo Masculino	Telefone de Contato (83) 988975391
Mãe SARA FERREIRA LIMA DOS ANJOS			Prontuário
Endereço DOUTOR VALDEVINO GREGÓRIO DE ANDRADE, 246	Bairro VALENTINA DE FIGUEIREDO	Município JOAO PESSOA	UF PB
Acidente VEICULO X MOTO	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional JOSE PIRES DUTRA JUNIOR	Nº Cons. R 1 10650/PE
Data/Hora Classificação 29/09/2017 11:54:38		Data/Hora Prescrição 29/09/2017 12:08:09	
vônia	Nº Matrícula		Senha

Anamnese

PACIENTE CONSCIENTE, ORIENTADO, GLASGOW 15, VITIMA DE COLISÃO MOTO-POSTE, EM USO DE CAPACETE, COM RELATO DE DESORIENTAÇÃO E NAUSEAS. AUSENCIA DE DESCONFORTO RESPIRATORIO E IRRITAÇÃO PERITONEAL. PRESENÇA DE DOR E DIFICULDADE DE MOVIMENTAÇÃO EM MÃO ESQUERDA E AMBOS JOELHOS.

CD: SOLICITO EXAMES + AVALIAÇÃO DA ORTO E NRC. ALTA DA GERAL

MEDICAÇÃO

SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% DE 100 ML, ADMINISTRAR 100,0 ML VIA E.V, AGORA, DURANTE 12 HORA(S)

Diluir

AMADOL 100MG/2ML (AMPOLA), DILUIR 100,0 MG

CUIDADOS

SOLICITAÇÃO DE PARECER NEUROCIRURGIA

SOLICITAÇÃO DE PARECER ORTOPEDIA

EXAME DE IMAGEM

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO

RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDORTICA)

ULTRASSONOGRAFIA - FAST

RADIOGRAFIA DE JOELHO DIREITO (AP + LATERAL)

RADIOGRAFIA DE MAO ESQUERDA

COMPREV
COMPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A

CID10

04 DF7 2018

Código	Descrição
R52.9	Dor não especificada

PROTOCOLO
AO JOÃO PESSOA

Conduta

Observação

Enfase Fixa Duro
Média
PE 1000

172.16.0.6:8080/cvb/pages/prescricao.do?controle=7&imprimirDadosAnteriores=N&perform=imprimir&id=113862&pesquisa=S&perform=imprimir&id=113862&pesquisa=S



Hospital Estadual de
Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena

Atendimento: 000000813025

Idade: 25 anos

Paciente: JOSEVALDO COSTA ANJOS JUNIOR

Data: 29/09/2017

ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME TOTAL - FAST

Ausencia de liquido livre na cavidade peritoneal, derrame pleural ou pericárdico.

Ausencia de lesões parenquimatosa relacionadas ao trauma.

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA:

Ultrassonografia dentro dos padrões normais.

* A ultrassonografia é um exame subsidiário, devendo ser correlacionada com outros dados clínico-laboratoriais a critério clínico.



Este laudo foi liberado em 29/09/2017 12:47.

Dr. Phydias L. F. de Carvalho
CRM 6933 - PB



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 19/09/2019 06:31:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1909190631328600000023772523>
Número do documento: 1909190631328600000023772523

Num. 24557103 - Pág. 10



Atendimento: 000000813025

Idade: 25 anos

Paciente: JOSEVALDO COSTA ANJOS JUNIOR

Data: 29/09/2017

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO

Técnica:

Aquisição volumétrica com reconstrução multiplanar, sem a injeção de contraste iodado endovenoso.

Análise:

Parênquima cerebral com morfologia e coeficientes de atenuação normais.

Tronco cerebral e cerebelo de aspecto conservado.

Não há calcificações patológicas.

Sistema ventricular com morfologia e dimensões normais.

Ausência de sinais de coleções ou processos expansivos intra ou extra-axiais.

Estruturas da linha mediana sem desvios significativos.

Estrutura óssea anatômica.

Material amorfó, com densidade de partes moles nas cavidades paranasais, sugestivo de secreção.

O valor preditivo de qualquer exame depende da análise conjunta do seu resultado e dos dados clínico-epidemiológicos do(a) paciente.

Este laudo foi liberado em 29/09/2017 13:24



**Dr. Phydias L. F. de Carvalho
CRM 6933 - PB**





VISTO EM: 26/10/2018

Comandante do BAPH

Katty Sabrina do N. Silva

TEN. CEL. QOBM- 521.280 4

BATALHÃO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR
3ª SEÇÃO – OPERAÇÕES

João Pessoa-PB, 20 de dezembro de 2017.

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA Nº. 497/2017

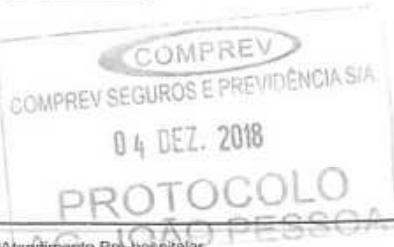
Certifico que revendo as fichas de ocorrências atendidas no dia 29/09/2017, conforme requerimento nº 462/17, solicitado pela pessoa interessada, consta que foi socorrido (a) por volta das 11h05min o/a Sr.(a) JOSEVALDO COSTA DOS ANJOS JUNIOR, CPF: 094.585.104-90, vítima de acidente de transito (colisão (carro x moto)), ocorrido na AV. Pedro Segundo, Castelo Branco – João Pessoa/PB. Que a guarnição da viatura de prefixo AR-47 tendo como chefe o/a CABO BM FERNANDO DE CARVALHO FERREIRA, Matrícula: 521.872.1. A vítima conduzia a motocicleta usando capacete, consciente e orientada, com escoriações nos membros superiores, inferiores, tórax e contusão no cotovelos direito. Que após os procedimentos de imobilização a referida guarnição a transportou na viatura acima citada em prancha rígida para o Hospital de Emergência e Traumas Senador Humberto Lucena.

Para constar, eu André Vieira de Souza - CB BM Mat. 523.518-9, (MAT-523.518-9) auxiliar da 3ª Seção/BAPH, digitei a presente certidão, que vai assinada por mim e pelo (a) chefe da 3ª Seção/BAPH.

JHABERSON DIEGO A. DE SOUSA

2º TEN - MAT. 527.341-2

Chefe da 3ª Seção



Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - Batalhão de Atendimento Pré-hospitalar.
Rua Doutor Oréstes Lisboa, S/nº, Conj. Pedro Gondim, 56.031-090, João Pessoa-PB
Fone: (83) 3243-9044 / (83) 3216-5751 / (83) 3218-7979 (FAX) - E-mail: craphbs@bombeiros.pb.gov.br



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 19/09/2019 06:31:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1909190631328600000023772523>

Número do documento: 1909190631328600000023772523

Num. 24557103 - Pág. 12



DOCUMENTO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal.

Documento não é segunda-via de conta.

Bolígrafo para simples pagamento da nota fiscal/conta de energia elétrica.: N° 008.454.584



ENERGISA PARAÍBA • DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 238, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-010
CNPJ 09.605.183/0001-02 - Insc. Est. 16.015.823-0

DADOS DO CLIENTE

JOSEVALDO COSTA DOS ANJOS
RUA DR VALDEVINO GREGORIO ANDRADE 246
JOÃO PESSOA

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/1113100-0

REFERÊNCIA

JUN/2018

APRESENTAÇÃO

22/06/2018

CONSUMO

185

VENCIMENTO

26/07/2018

TOTAL A PAGAR

R\$ 159,27

Acesse: www.energisa.com.br



DESSASSE AQUI

JOSEVALDO COSTA DOS ANJOS

Rotelro: 13-085-534-0700

83860000001-9 59270149000-1 11131002018-0 06700005019-4

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	MATRÍCULA
26/07/2018	R\$ 159,27	1113100-2018-06-7



(83)99300-5607
(83)99300-5080
(83)99811-5080



 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p>Número do boleto: 200.4.19.26664/01</p> <p>Data de emissão: 16/09/2019</p>
Nº do Processo:	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<p>Data de vencimento: 30/09/2019</p>
Número da guia: 200.2019.626664 Tipo da Guia: Custas Prévias			<p>UFR vigente: R\$ 50,58</p>
Detalhamento: <ul style="list-style-type: none"> - Custas Processuais: R\$ 1.011,60 - Taxa Judiciária: R\$ 202,50 - Despesas processuais postais: R\$ 13,01 - Taxa bancária: R\$ 1,35 			<p>Promovente: JOSEVALDO COSTA DOS ANJOS JUNIOR</p> <p>Promovido: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A</p>
Observações: <ul style="list-style-type: none"> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo. 			<p>Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6</p> <p>Parcela: 1/1</p> <p>Valor total: R\$ 1.228,46</p> <p>Desconto total: R\$ 0,00</p>
 <p>866600000123 284609283189 520190930203 041926664016</p>			<p>Valor final: R\$ 1.228,46</p>

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p>Número do boleto: 200.4.19.26664/01</p> <p>Data de emissão: 16/09/2019</p>
Nº do Processo:	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<p>Data de vencimento: 30/09/2019</p>
Número da guia: 200.2019.626664 Tipo de Guia: Custas Prévias			<p>UFR vigente: R\$ 50,58</p>
Promovente: JOSEVALDO COSTA DOS ANJOS JUNIOR Promovido: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A			<p>Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6</p>
Detalhamento: <ul style="list-style-type: none"> - Despesas processuais postais: <ul style="list-style-type: none"> - Cartas R\$ 13,01 			<p>Parcela: 1/1</p>
Observações: <ul style="list-style-type: none"> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo. 			<p>Valor total: R\$ 1.228,46</p> <p>Desconto total: R\$ 0,00</p>
 <p>866600000123 284609283189 520190930203 041926664016</p>			<p>Valor final: R\$ 1.228,46</p>

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p>Número do boleto: 200.4.19.26664/01</p> <p>Data de emissão: 16/09/2019</p>
Nº do Processo:	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<p>Data de vencimento: 30/09/2019</p>
Número da guia: 200.2019.626664 Tipo de Guia: Custas Prévias			<p>UFR vigente: R\$ 50,58</p>
Detalhamento: <ul style="list-style-type: none"> - Custas Processuais: R\$ 1.011,60 - Taxa Judiciária: R\$ 202,50 - Despesas processuais postais: R\$ 13,01 - Taxa bancária: R\$ 1,35 			<p>Promovente: JOSEVALDO COSTA DOS ANJOS JUNIOR</p> <p>Promovido: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A</p>
Observações: <ul style="list-style-type: none"> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo. 			<p>Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6</p> <p>Parcela: 1/1</p> <p>Valor total: R\$ 1.228,46</p> <p>Desconto total: R\$ 0,00</p>
 <p>866600000123 284609283189 520190930203 041926664016</p>			<p>Valor final: R\$ 1.228,46</p>





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 200.2019.626664

Data Vencimento: 30/09/2019

Data Emissão: 16/09/2019

Comarca: Joao Pessoa

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: JOSEVALDO COSTA DOS ANJOS JUNIOR

Promovido: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Valor da Causa: R\$ 13.500,00

Despesas Processuais: R\$ 13,01

Custas: R\$ 1.011,60

Taxa: R\$ 202,50

Total da Guia: R\$ 1.227,11

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLOAMENTO DA AÇÃO.



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 19/09/2019 06:31:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091906313314300000023772522>
Número do documento: 19091906313314300000023772522

Num. 24557102 - Pág. 2



**Poder Judiciário da Paraíba
4ª Vara Cível da Capital**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

0856897-71.2019.8.15.2001

AUTOR: JOSEVALDO COSTA DOS ANJOS JUNIOR

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Vistos, etc.

Defiro o pedido de Justiça Gratuita formulado pela parte autora.

Diante das especificidades da causa, de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito e considerando o princípio da duração razoável do processo, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação.

Cite-se a parte Ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, cientificando-lhe que a ausência de contestação implicará revelia, o que poderá resultar presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial.

João Pessoa, 10 de outubro de 2019

Juiz (a) de Direito





Poder Judiciário da Paraíba

4ª Vara Cível da Capital

Comarca de JOÃO PESSOA

Processo nº 0856897-71.2019.8.15.2001

DESTINATÁRIO(A): MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Avenida Presidente Epitácio Pessoa_ **, 723, - até 1145 - lado ímpar, Estados, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58030-000

REMETENTE:

UNIDADE JUDICIÁRIA: 4ª Vara Cível da Capital

AV JOÃO MACHADO, S/N, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

Carta Citação

PROCESSO NÚMERO: 0856897-71.2019.8.15.2001

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: JOSEVALDO COSTA DOS ANJOS JUNIOR

Réu: Nome: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Endereço: Avenida Presidente Epitácio Pessoa_ **, 723, - até 1145 - lado ímpar, Estados, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58030-000



Assinado eletronicamente por: EDVANIA MORAES CAVALCANTE PROENCA - 15/10/2019 13:03:37
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19101513033519400000024482688>
Número do documento: 19101513033519400000024482688

Num. 25314216 - Pág. 1

CARTA DE CITAÇÃO/Réu

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito do 4^a Vara Cível da Capital, fica Vossa Senhoria devidamente CITADO(A), por seu representante legal, para que tome conhecimento de todo o conteúdo da Ação supra, e, querendo, contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos artigos 334 e 344 do NCPC.

ADVERTÊNCIA: Caso o promovido(a), ora citado(a), não ofereça(m) contestação, implicará revelia, o que poderá resultar presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial.

Obs. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos.

João Pessoa, 15 de outubro de 2019

EDVANIA MORAES CAVALCANTE PROENCA

Técnico Judiciário

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 19091906313262600000023772524



Assinado eletronicamente por: EDVANIA MORAES CAVALCANTE PROENCA - 15/10/2019 13:03:37
[http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19101513033519400000024482688](https://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19101513033519400000024482688)
Número do documento: 19101513033519400000024482688

Num. 25314216 - Pág. 2

SEGUE, A.R., ADIANTE.



Assinado eletronicamente por: EDVANIA MORAES CAVALCANTE PROENCA - 29/11/2019 08:45:20
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112908452034400000025729802>
Número do documento: 19112908452034400000025729802

Num. 26645778 - Pág. 1

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

CARTA DE CITAÇÃO – PJE Nº: 0856897-71.2019.8.15.2001

**DESTINATÁRIO: Sr. Representante legal da MAPFRE VERA CRUZ
SEGURADORA S/A**

**Endereço: Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 723, - até 1145 - Estados,
JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58030-000**

PESSOAL / PERSONNEL

PESSOAL / PERSONNEL

PESSOAL / PERSONNEL

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

CARIMBO DE ENTREGA

DATE DE LIVRAISON

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

13/11/19

13 NOV 2019

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM VISIBILE DU RECEPTEUR

Lucas S. Spinola

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





AVISO DE RECEBIMENTO	
AVIS CRÔNIQUE	

AR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

1/2/2019

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

2019

JU 36891865 5 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

—	—	—	—
:	h	:	h

DESENHAR COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

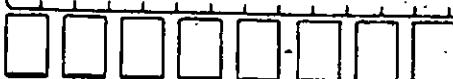
FÓRUM CÍVEL DES. MÁRIO MASCYR PORTO

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL

Av. João Pessoa, 571 Centro João Pessoa/PB

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSILENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR



**Poder Judiciário da Paraíba
4ª Vara Cível da Capital
Av. João Machado, s/n, Centro, João Pessoa – PB CEP: 58013-520**

PROCESSO NÚMERO: 0856897-71.2019.8.15.2001

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: JOSEVALDO COSTA DOS ANJOS JUNIOR

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que, transcorreu o prazo sem apresentação da contestação aos termos da presente ação, pelo que faço concluso ao M.M. Juiz para os devidos fins.

O referido é verdade; dou fé.

João Pessoa, 3 de fevereiro de 2020

EDVANIA MORAES CAVALCANTE PROENCA

Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: EDVANIA MORAES CAVALCANTE PROENCA - 03/02/2020 14:57:28
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020314572675800000026924264>
Número do documento: 20020314572675800000026924264

Num. 27911735 - Pág. 1

C O N C L U S Ã O

Nessa data faço conclusão dos presentes autos para o M.M. Juiz de Direito.

João Pessoa, 3 de fevereiro de 2020

EDVANIA MORAES CAVALCANTE PROENCA

Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: EDVANIA MORAES CAVALCANTE PROENCA - 03/02/2020 14:57:28
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020314572675800000026924264>
Número do documento: 20020314572675800000026924264

Num. 27911735 - Pág. 2



**Poder Judiciário da Paraíba
4ª Vara Cível da Capital**

PROCESSO Nº 0856897-71.2019.8.15.2001

DECISÃO

Vistos.

Conforme certidão ao ID **27911735**, embora citada, a parte promovida deixou de apresentar resposta no prazo legal, razão pela qual DECRETO A SUA REVELIA, sem prejuízo da possibilidade de intervenção no processo, em qualquer fase, recebendo-o no estado em que se encontrar (art. 346, parágrafo único, CPC/15)

De acordo com o caput do art. 346 do Código de Processo Civil de 2015, "os prazos contra o revel que não tenha patrono nos autos fluirão da data de publicação do ato decisório no órgão oficial".

Assim, intime-se a parte promovente para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

JOÃO PESSOA, 24 de junho de 2020

Juiz(a) de Direito



Anexo



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 09/07/2020 08:55:16
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070908551622700000030839088>
Número do documento: 20070908551622700000030839088

Num. 32181881 - Pág. 1

AO JUÍZO DE DIREITO DA
4^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - PB

Ref. Proc. **0856897-71.2019.8.15.2001**

JOSEVALDO COSTA DOS ANJOS JÚNIOR, já qualificado, por seu advogado subscritor, considerando a decretação da revelia da Promovida, vem a este douto Juízo requerer a procedência da ação, nos termos da Inicial.

Advoga deferimento.

João Pessoa, 9 de julho de 2020.

Francisco Assis Fidelis de Oliveira Filho
Advogado - OAB/PB 14.839

Paraíba
João Pessoa
Rua Rodrigues de Aquino, 55, Centro
CEP 58.013-030
Tel.: (83) 3566.3006

fidelis@fidelisadv.com

Maranhão
São Luís
Praça Gomes de Sousa, 490, Sala 107, Centro
CEP 65010-250
Tel.: (98) 3082.7466

1/1





**Poder Judiciário da Paraíba
4ª Vara Cível da Capital**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

0856897-71.2019.8.15.2001

AUTOR: JOSEVALDO COSTA DOS ANJOS JUNIOR

REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Vistos, etc.

À secretaria para agendar dia e hora a fim de ser realizada perícia nesta unidade judiciária, conforme o Convênio nº 015/2014 do TJPB.

Observe-se a necessidade de intimação pessoal do autor:

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. PERÍCIA MÉDICA. NÃO COMPARECIMENTO DA PARTE. NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL. ATO PERSONALÍSSIMO. NULIDADE DA INTIMAÇÃO REALIZADA APENAS NA PESSOA DO ADVOGADO. APELO PROVIDO. SENTENÇA CASSADA. - Tratando-se de perícia médica para apuração da existência e do grau da incapacidade alegada pela parte, tem-se por imprescindível que a intimação para comparecimento ao local do exame, no dia e horário previamente designados, se faça pessoalmente ao periciando por se tratar de ato personalíssimo da parte, e não do causídico que a representa. (TJ-MG - AC: 10073150002803001 MG, Relator: José Marcos Vieira, Data de Julgamento: 12/07/2017, Câmaras Cíveis / 16ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 21/07/2017).

Designada a perícia, deverá a seguradora ré efetuar previamente o depósito dos honorários periciais, cuja liberação ficará condicionada ao comparecimento do autor ao exame.

Realizada a perícia, expeça-se alvará em favor do perito.



Assinado eletronicamente por: SILVANA CARVALHO SOARES - 15/10/2020 21:59:02
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20101521590083000000033931507>
Número do documento: 20101521590083000000033931507

Num. 35518906 - Pág. 1

Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de outubro de 2020

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: SILVANA CARVALHO SOARES - 15/10/2020 21:59:02
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20101521590083000000033931507>
Número do documento: 20101521590083000000033931507

Num. 35518906 - Pág. 2



**Poder Judiciário da Paraíba
4ª Vara Cível da Capital
Av. João Machado, s/n, Centro, João Pessoa – PB CEP: 58013-520**

PROCESSO NÚMERO: 0856897-71.2019.8.15.2001

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: JOSEVALDO COSTA DOS ANJOS JUNIOR

REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que, cumprindo o determinado, a perícia fora designada para o dia 12/11/2020, às 13hs, a ser realizada nesta 4ª Vara Cível.

O referido é verdade, dou fé.

João Pessoa, 21 de outubro de 2020

EDVANIA MORAES CAVALCANTE PROENCA

Técnico Judiciário

ATO ORDINATÓRIO

Em consonância com o § 4º do art. 162 do CPC c/c o Provimento do CGJ nº 01/2006, publicado no DJ de 04.01.2006, e Provimento da CGJ nº 04/2014, publicado no DJ de 01.08.2014, abro vista do presente feito às partes tomar conhecimento do conteúdo da certidão acima, **devendo a seguradora efetivar o pagamento da perícia no prazo de 15 dias.**

Advogado: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO OAB: PB14839 Endereço: desconhecido

João Pessoa, 21 de outubro de 2020

EDVANIA MORAES CAVALCANTE PROENCA

Técnico Judiciário



Poder Judiciário da Paraíba

4ª Vara Cível da Capital

Av. João Machado, s/n, Centro João Pessoa – PB - Cep:58013-520

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Processo nº 0856897-71.2019.8.15.2001

AUTOR: JOSEVALDO COSTA DOS ANJOS JUNIOR

JOSEVALDO COSTA DOS ANJOS JUNIOR

ENDEREÇO: Rua Doutor Valdevino Gregório de Andrade_, 246, Valentina de Figueiredo, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58063-480**

MANDADO DE INTIMAÇÃO (Perícia DPVAT - Autor)

O(a) MM. Juiz(a) de Direito do 4ª Vara Cível da Capital, manda ao Oficial de Justiça, que, em cumprimento a este, proceda a Intimação do Sr. AUTOR: JOSEVALDO COSTA DOS ANJOS JUNIOR, para comparecer neste juízo, no endereço supra, à Perícia: 12/11/2020, às 13hs, que ocorrerá no Auditório do Fórum Cível.

Obs. Trazer documento de identificação com foto atualizada.

João Pessoa, 21 de outubro de 2020

EDVANIA MORAES CAVALCANTE PROENCA

Técnico Judiciário



Poder Judiciário da Paraíba

4ª Vara Cível da Capital

Av. João Machado, s/n, Centro João Pessoa – PB - Cep:58013-520

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Processo nº 0856897-71.2019.8.15.2001

AUTOR: JOSEVALDO COSTA DOS ANJOS JUNIOR

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Avenida Presidente Epitácio Pessoa_, 723, - até 1145 - lado ímpar, Estados, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58030-000**

MANDADO DE INTIMAÇÃO (Perícia DPVAT - Réu)

O(a) MM. Juiz(a) de Direito do 4ª Vara Cível da Capital, manda ao Oficial de Justiça, que, em cumprimento a este, proceda a Intimação do Sr. da MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com endereço à Av. Presidente Epitácio Pessoa, 723, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, CEP 58030-000, para a comparecimento à realização da perícia DPVAT designada para o dia 12/11/2020, às 13hs, a ser realizada pela 4ª Vara Cível, no Auditório do Fórum Cível; devendo a seguradora efetivar o pagamento da perícia no prazo de 15 dias.

João Pessoa, 21 de outubro de 2020

EDVANIA MORAES CAVALCANTE PROENCA

Técnico Judiciário

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que dei inteiro cumprimento ao presente mandado. Dou fé.

26 de outubro de 2020

ERIVONEIDE LOURENCO GOMES

22/10/2020

· Tribunal de Justiça da Paraíba



Poder Judiciário da Paraíba

4ª Vara Cível da Capital

Av. João Machado, s/n, Centro João Pessoa – PB - Cep:58013-520

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Processo nº 0856897-71.2019.8.15.2001

AUTOR: JOSEVALDO COSTA DOS ANJOS JUNIOR

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 723, - até 1145 - lado ímpar, Estados, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58030-000

MANDADO DE INTIMAÇÃO (Perícia DPVAT - Réu)

O(a) MM. Juiz(a) de Direito do 4ª Vara Cível da Capital, manda ao Oficial de Justiça, que, em cumprimento a este, proceda a Intimação do Sr. da MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com endereço à Av. Presidente Epitácio Pessoa, 723, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, CEP 58030-000, para a comparecimento à realização da perícia DPVAT designada para o dia 12/11/2020, às 13hs, a ser realizada pela 4ª Vara Cível, no Auditório do Fórum Cível; devendo a seguradora efetivar o pagamento da perícia no prazo de 15 dias.

João Pessoa, 21 de outubro de 2020

EDVANIA MORAES CAVALCANTE PROENCA

Técnico Judiciário

Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 723
B. dos Estados - CEP: 58030-000
JOÃO PESSOA-PB

Ednayara Louiza
22/10/2020
14:00



Assinado eletronicamente por: EDVANIA MORAES CAVALCANTE
PROENCA

21/10/2020 09:49:19

<http://pje.tjpj.pj.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: 35727945

20102109491905300000034124024

imprimir